



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 FMS

PEDIDO DE AMOSTRAS Nº01

1.1 Considerando o item 14.7 do Edital, solicita-se aos novos arrematantes que enviem as amostras referentes aos itens solicitados em diligência, os produtos serão analisados quanto a sua qualidade e adequação ao Termo de Referência, por Comissão formada para este fim.

1.2 Junto às amostras, deverá ser enviado, impresso, ficha técnica/catálogo do produto cotado, evidenciando as suas características e a conformidade do mesmo com o Edital, Certificado de Aprovação, ou, caso regulamentado pela ANVISA, a Autorização/Permissão emitida pela mesma.

1.2.1 O pacote que conterá as amostras deverá vir identificado com os dados da empresa arrematante e os itens arrematados pela mesma.

1.3 As amostras deverão ser encaminhadas, no prazo, máximo de 4 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado em caso de pedido devidamente motivado, para o seguinte endereço: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua São Domingos, 120 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP: 89.805-273.

1.3.1 O pedido de dilação de prazo poderá ser solicitado através do endereço eletrônico de e-mail almoxsaude@chapeco.sc.gov.br.

1.3.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre as amostras, o arrematante poderá entrar em contato por e-mail;

1.4 O prazo para envio começa a ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao encaminhamento do presente Pedido de Amostras.

1.5 O não envio das amostras configurará abandono do certame e a consequente desclassificação da proposta.

1.6 Após o recebimento das amostras a Comissão de Análise de Amostragem fará a verificação dos produtos enviados e emitirá parecer, aprovadas as amostras ou rejeitadas, dar-se-á sequência no processo com a habilitação ou inabilitação dos arrematantes.

1.7 Do pedido de amostras:

- Itens: 03, 34, 35, 36 e 37 (arrematante: *Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A.*);
- Item: 09 (arrematante: *Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Item 14 (arrematante: *Consumerslab Produtos para Laboratórios e Hospitais.*);
- Itens: 32, 33 (arrematante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*);

Chapecó-SC, 23 de maio de 2025.

Isadora Belani de Bortoli
Coordenação Almoxarifado Saúde